



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 4061/20 de 30 de setembro de 2020** - Exonerar, à pedido, o servidor(a) Belina Santana Campos, matrícula nº 3268, ocupante do cargo de Professor, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 31 de julho de 2020.
- **Decreto Nº 4062/2020 de 30 de setembro de 2020** - Exonerar, à pedido, o servidor(a) Lucas Santos Souza, matrícula nº 11695, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 03 março de 2020.
- **Decreto Nº 4063/2020 de 30 de setembro de 2020** - Exonerar, à pedido, o servidor(a) Fernanda Correia de Oliveira Brandão de Moura, matrícula nº 9614, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, com data retroativa a 14 de julho de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 4061/20
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 3871/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, o servidor(a) **BELINA SANTANA CAMPOS**, matrícula nº 3268, ocupante do cargo de Professor, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 31 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 4062/2020
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 1347/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, o servidor(a) **LUCAS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 11695, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 03 março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 4063/2020
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 3566/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, o servidor(a) **FERNANDA CORREIA DE OLIVEIRA BRANDÃO DE MOURA**, matrícula nº 9614, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, com data retroativa a 14 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**